



Proposta é do vereador Hebert Ganem (Podemos-SP)

Condenados por maus-tratos a animais não terão cargo público

A Câmara aprovou na sessão de segunda-feira (10) dois projetos relacionados à proteção animal. Em segunda e definitiva votação, os vereadores deram aval ao projeto que impede a nomeação para cargos, empregos e funções públicas municipais de pessoas condenadas por maus-tratos a animais. A proposta é do vereador Hebert Ganem (Podemos-SP). Na mesma sessão, o plenário também aprovou, em primeira discussão, a proposta do vereador Otto Alejandro (PL-SP) que torna obrigatório o uso de focinheira por cães de grande porte em vias e espaços públicos de Campinas. Com a aprovação em definitivo, o primeiro projeto será encaminhado ao prefeito Dário Saadi (Republicanos-SP) para sanção ou veto. Já o texto, sobre a focinheira, ainda precisa passar por uma segunda votação antes de seguir para análise do Executivo.

Proibição de nomeação

Pela proposta aprovada em definitivo, a proibição de nomeação será aplicada após o trânsito em julgado da condenação e permanecerá válida até o cumprimento da pena. A medida abrange cargos da administração direta, indireta e também da Câmara. Durante a tramitação, o projeto recebeu alterações e deixou de prever restrições à participação de condenados em licitações públicas, após apontamentos técnicos sobre a competência do município para tratar desse tema.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS



Vereadora Debora Palermo (PL-SP), presidente da comissão

Lei de Cotas e inclusão pelo trabalho

A Comissão das Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida da Câmara de Campinas realiza no dia 20 de agosto a 6ª reunião com debate sobre a Lei de Cotas e os desafios da inclusão de pessoas com deficiência por meio do trabalho. O encontro será das 9h30 às 12h, no Plenário da Câmara, na Avenida Eng. Roberto Mange, 66, Ponte Preta. A atividade é aberta ao público e terá a participação da vereadora Debora Palermo (PL-SP), presidente da comissão.

Especialistas discutem mercado de trabalho

As palestrantes serão Danielle Olivares Corrêa, procuradora do Trabalho do Ministério Público do Trabalho de Campinas, e Guirlanda Maria Maia de Castro Benevides, doutora em Desenvolvimento Econômico pelo Instituto de Economia da Unicamp e coordenadora do Núcleo de Pesquisas sobre Mercado de Trabalho e Pessoa com Deficiência (NTPcD) do CESIT.

PINGA-FOGO

Ocupação e uso do solo

A Comissão de Constituição e Legalidade da Câmara Municipal realiza nesta quinta-feira (13) às 10h audiência pública para discutir o Projeto de Lei de autoria do Executivo que altera regras sobre parcelamento e ocupação e uso do solo no município, com foco na outorga onerosa do direito de construir.

Contrapartida financeira

Permite que o proprietário construa acima do coeficiente de aproveitamento básico definido para o imóvel, desde que pague uma contrapartida financeira ao município. Segundo a justificativa, as alterações são resultado de estudos técnicos e de debates entre secretarias municipais. O PLC modifica dispositivos da Lei Complementar nº 208/2018.

Segurança jurídica

Na justificativa, o Executivo aponta a busca por maior segurança jurídica na aplicação das regras. A proposta pretende adequar os dispositivos da legislação às diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor Estratégico de Campinas. A administração afirma que o objetivo é tornar mais claros e uniformes os procedimentos utilizados no cálculo e na cobrança da contrapartida.

Manifestações

A audiência será conduzida pela Comissão de Constituição e Legalidade e integra a tramitação do projeto no Poder Legislativo. A discussão permitirá que vereadores, representantes do poder público e moradores apresentem questionamentos e manifestações sobre as alterações previstas no texto.

Audiência pública

A audiência pública será realizada no Plenário, com entrada pela Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66, no bairro Ponte Preta. A sessão também será transmitida ao vivo pela TV Câmara Campinas, pelo canal da emissora no YouTube e pela fanpage da Casa no Facebook (<https://www.facebook.com/camaracampinas>)

Participação popular

A população poderá acompanhar a discussão presencialmente ou participar de forma remota, por meio do envio de manifestações. O link para participação estará disponível na página inicial do portal da Câmara Municipal no Youtube (<https://www.youtube.com/@tvcamaracampinas>)



Vereadora disponibilizou provas às autoridades e exige investigação

Conti critica decisão da CP de rejeitar vídeos contra Vini

Imagens apresentadas pela autora da denúncia não integrarão as provas

Por **Raquel Valli**

A vereadora Mariana Conti (PSol-SP) criticou a decisão da Comissão Processante (CP) da Câmara Municipal de Campinas de rejeitar os vídeos que ela encaminhou ao colegiado como parte da denúncia que apura eventual prática de infrações político-administrativas pelo vereador Vini Oliveira (Cidadania-SP). Com a decisão, os vídeos apresentados pela autora da denúncia não integrarão o conjunto de provas analisadas pelo colegiado.

“Não concordo com a decisão. Entendo que há elementos relevantes que exigem a cassação do mandato de Vini Oliveira. O vereador teve a oportunidade de prestar seu depoimento e optou por não fazer, mas ele publicou um vídeo e deu diversas declarações confessando a negociação, e os atos posteriores demonstram que ele atuou em prol da empresa licitante a partir dos acordos realizados na sede da empresa Smile”, declara Conti.

“Isso configura um ato inequívoco de quebra de decoro parlamentar, pois o tipo de relação exposta é contrária aos princípios éticos que devem reger a atividade parlamentar”, acrescenta.

“Além da quebra de decoro, os vídeos demonstram uma relação aparentemente criminosa entre empresários e grupos políticos para financiamento de interesses eleitorais e possíveis benefícios em contratos de concessão do transporte público. Tenho certeza de que Vini Oliveira deve ser cassado e que devemos municipalizar o serviço de transporte público, estabelecer a tarifa zero e combater todas essas negociatas”, afirma. Em nota, a Comissão Processante informou que indeferiu os pedidos protocolados por Mariana Conti em relação aos vídeos fornecidos pelo Correio Popular. O colegiado informou que a decisão foi tomada com base em parecer da Procuradoria da Câmara.

De acordo com a análise jurídica, a obtenção direta da íntegra de gravações realizadas em ambiente privado, não divulgadas publicamente e sem autorização judicial “pode ocasionar a ilicitude dessa prova”. Diante desse entendimento, a Comissão decidiu não utilizar os registros audiovisuais na apuração.

A Comissão Processante investiga se Vini Oliveira cometeu infrações político-administrativas que possam resultar na cassação do mandato.